



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO e PPGDDA
EDITAL**

Por este Edital torna-se pública a seleção de discente do curso de direito da Universidade Federal do Pará para bolsista PIBIC/2024 do seguinte Plano de Trabalho:

- “Estudos sobre políticas tributárias direcionadas às questões de gênero do Estado do Pará vinculadas à implementação do Planbio”, sob a coordenação das professoras Dra.Luma Scaff, Maria Stela Campos da Silva e Prof. Alexandre Silveira

O processo seletivo seguirá as seguintes diretrizes:

1. Dos Participantes: Poderão participar da seleção discentes do curso de Direito da UFPA que já tenham cursado a disciplina direito financeiro.
2. Das Vagas:
 - a. É ofertada uma única vaga.
 - b. É vedado o acúmulo da bolsa de programa com bolsa de pesquisa de outra agência de fomento à pesquisa de outras instituições ou da própria UFPA.
 - c. O não cumprimento pelo (a) bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste edital implicará em cancelamento da bolsa e devolução à UFPA ou ao CNPQ, dos valores recebidos, devidamente atualizados.
3. Atividades a serem desenvolvidas:
 - a. Pesquisas bibliográficas e de campo sobre a temática do projeto de pesquisa, dispondo de 10 horas semanais para as atividades.
 - b. O início das atividades será em 1º de setembro de 2024, durando 10 (dez) meses
 - c. Ao completar 6 (seis) meses de bolsa deverá ser apresentado Relatório Parcial de Atividades e o relatório final ao término do mês de junho de 2024, bem como artigo dele decorrente.
 - d. Os resultados da pesquisa deverão ser apresentados em exposição oral no Seminário da Iniciação Científica, acompanhado do Relatório Final, conforme datas estabelecidas pela PROPESP/UFPA.
4. Da inscrição:
 - a. Interessados (as) devem encaminhar até o dia 08/08/2023, às 16:00 os seguintes documentos para o e-mail: stelacampos@ufpa.br.
 - i. Histórico acadêmico;
 - ii. *Curriculum Lattes* atualizado com e-mail e telefone.
 - iii. Carta de motivação para desenvolvimento da pesquisa, indicando qual o plano de trabalho eleito para participação.
 - iv. Carta de Intenção que descreva os motivos pelos quais deseja



estudar e integrar este Plano de Trabalho. A realização de entrevista pode ser feita a depender de cada caso.

b. A Análise será apenas documental.

5. Da seleção: Para análise do currículo serão considerados: o perfil acadêmico e experiência compatíveis com a posição pretendida.
6. Resultado: O resultado da seleção será divulgado dia 09/08/2023, por e-mail, não havendo recurso.
7. Considerações Finais: Poderão ser selecionados (as) discentes para atuarem como voluntários (as), bem assim, discentes para integrarem como voluntários os Grupos de Pesquisa: Federalismo, Renúncia de Receita, Responsabilidade Tributária e Direitos Humanos.

Belém, 05 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Maria Stela Campos da Silva